



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023011379

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 218/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO DESPACHO AS FLS. 1897 NA DATA DE 04/12/2024, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023011379, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Serviço Público, **Sr. SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e a empresa **CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº [REDACTED], com sede na Rua Japoranga, nº 1970, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **Sr. ERIC PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] IFP/RJ e CPF nº [REDACTED], domiciliado na Rua Japoranga, nº 1970, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 218/2023**, parte integrante do **Processo Administrativo Nº 2023011379**, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo de acréscimo qualitativo, referente a 2,64% ao Contrato nº 218/2023 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS OPERADOS E VEÍCULOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS, MÃO DE OBRA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, EPI'S E TODOS OS DEMAIS SUPRIMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo qualitativo será no valor de R\$ 1.619.865,60 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), passando o referente valor contratual de R\$ 68.467.854,24 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para o montante de R\$ 70.087.719,84 (setenta milhões, oitenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

LIVRO Nº 087
FOLHA Nº 086v

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024, compromissada por conta da Ficha nº 20242644, Dotação Orçamentária nº 20.2024.15.452.0220.2069.33903978.15000000, Nota de Empenho Nº 4499 de 30/09/2024, no valor de R\$ 15.559.379,83 (Quinze milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

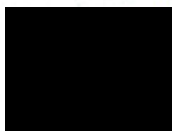
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

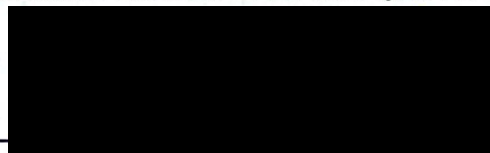
O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 12 de dezembro de 2024.



SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



ERIC PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA
CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. [Redacted]

CPF/CNPJ:

[Redacted]

2. [Redacted]

CPF/CNPJ:

[Redacted]